



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

CNPJ: 18.554.147/0001-99

PORTARIA Nº 045/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO NO DIA

23 / 01 / 26

**Público
Presente**

Ato: Portaria 045/2026

Júlia Portela Silva

**"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO TEMPORÁRIA DE
MONITORAS CONTRATADAS NAS CRECHES
MUNICIPAIS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de reforço temporário de pessoal nas creches municipais CMEI Maria Ferreira Xavier e Creche Alzira Borges Ferreira;

CONSIDERANDO a competência da Administração para organizar a lotação de servidores e contratados, visando à continuidade e eficiência dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam as monitoras contratadas temporariamente pelo Município, na função de Monitora Escolar, designadas para atuar nas creches CMEI Maria Ferreira Xavier e Creche Alzira Borges Ferreira, no período de 26 a 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria, encaminhando o procedimento ao Departamento de Pessoal para ciência e registro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piraúba/MG, 21 de janeiro de 2026.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

ANDRÉ LUÍS SALGADO XAVIER

Prefeito Municipal de Piraúba